



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

Avenida L4 Norte, SCEN, Trecho 2, Lote 4, Bloco H
70818 -900 Brasília/DF
Fone (61) 2028- 7274 Fax (61) 2028-7269

DIRETORIA DE CONCESSÃO FLORESTAL E MONITORAMENTO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Brasília, 28 de junho de 2017.

Processo nº: 0022209.002128/2017-53

Contrato de Concessão Florestal UMF III do Edital de Concorrência 01/2009

O Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SFB nº 387 de 18 de maio de 2010, e considerando os autos do processo administrativo 02209.002128/2017-53 relativo ao descumprimento de obrigações constantes no Contrato de Concessão Florestal – UMF III do Edital de Concorrência 01/2009 por parte da Empresa Golf Indústria e Comércio Ltda. – EPP.

Decide:

Executar a garantia do contrato de Contrato de Concessão Florestal – UMF III do Edital de Concorrência 01/2009, com fundamento nos artigos 20, XIII. 21 e 30. XII e XIV da Lei 11.284/2006, no artigo 55, VI da Lei 8.666/93, no art. 8º da Resolução SFB nº 16/2012 e na subcláusulas 14.1 e cláusula 18 do Contrato de Concessão Florestal – UMF III do Edital de Concorrência 01/2009.

Esta execução de garantia será acompanhada das seguintes obrigações, a serem cumpridas por parte da Empresa Golf Indústria e Comércio Ltda, - EPP:

- a. suspender a execução das atividades desenvolvidas, em função do escopo do Contrato de Concessão Florestal – UMF III do Edital de Concorrência 01/2009, e determinar a imediata correção das irregularidades identificadas, nos termos do art. 30, § 2º, da Lei nº 11.284, de 2006; e
- b. cumprir com as demais obrigações contratuais, em consonância ao disposto na subcláusula 17.1 do Contrato de Concessão Florestal – UMF III do Edital de Concorrência 01/2009, e em especial, observar, em o disposto na cláusula 18 do Contrato de Concessão Florestal – UMF III do Edital de Concorrência 01/2009.

Publique-se. Intime-se.

MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES
Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento